



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ diárias (duas diárias e meia) ao servidor **Eloi Kafer**, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do "VI Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público – Contabilidade e Controle – Muito além do SIAFIC" no Auditório do CRC-PR, nos dias 10 e 11/11/2022, com saída prevista dia 9 de novembro de 2022 e retorno ao Município em 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8 / 11 / 2023

Página: 07 Educação 3123